



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 2254, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art. da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de Abril de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

Rio nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 7



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 2254, DE 01 DE ABRIL DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	30.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 12	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	18.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 48.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-48.000,00
TOTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -48.000,00

RE

TOTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 4 de 7

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 100/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia nova Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico e Pregão Presencial e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos do Decreto nº 1012, de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão por meio de recursos de tecnologia da informação, no âmbito da Prefeitura Municipal e o Decreto nº 1013, de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão Presencial pela Prefeitura, para aquisição de bens e serviços comuns do Município de Rio das Pedras;

considerando a Portaria SARH nº 111/2015, de 18 de março de 2015, que designou a Sra. Andréa Teles de Almeida Bigaram, para atuar como Pregoeira Oficial e Portaria SARH nº 190/2010, de 20 de dezembro de 2010, que designou o Sr. Adriano Cristian Lacava, ambos desta Prefeitura,

considerando o contido no Processo nº 7688/2018, datado de 04.12.2018, Ofício SARH/SA nº 202/2018, de 04.12.2018,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam nomeados para constituírem a nova Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico e do Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns do Município de Rio das Pedras, conforme inciso IV, art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, as seguintes pessoas: Maria Claudia Soares Santos, Roselaine Moraes e Claudio Roberto Teodoro.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 165/2018, de 04.04.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de abril de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOURADOS, com parecer da Economista Doméstica da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, que foi DESCLASSIFICADA na Chamada Pública nº. 001/2019, nos itens 01, 03, 04 e 05, por apresentar amostras pasteurizadas e não naturais conforme especificações do Edital. Convocamos a COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO para apresentar amostra do item 01 – logurte com polpa de fruta e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS para apresentar amostras dos itens 03 – polpa natural de abacaxi, 04 – polpa natural de goiaba e 05 – polpa natural de morango, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio das Pedras, 29 de abril de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão de Licitação

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para manutenção, reparos e consertos de veículos leves, pesados, utilitários e tratores e máquinas da Frota Municipal, para

atender as necessidades das Secretarias Municipais - CONTRATADA: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - CNPJ Nº. 27.405.792/0001-30, Processo Administrativo nº. 7290/2017 – Pregão Presencial nº. 059/2018 – VALOR: R\$ 2.556,00, Nota de Empenho nº. 1110, de 12.04.2019, VALOR: R\$ 1.080,00, Nota de Empenho nº. 1111, de 12.04.2019, VALOR: R\$ 190,24, Nota de Empenho nº. 1112, de 12.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Café - CONTRATADA: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 22.575.323/0001-46 - Processo Administrativo nº. 4620/2018 – Pregão Presencial nº. 098/2018 - VALOR: R\$ 81,00, Nota de Empenho nº. 1122, de 12.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de fornecimento de Banheiros Químicos, com colocação e retirada dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - CNPJ Nº. 07.311.835/0001-01 - Processo Administrativo nº. 6951/2018 – Pregão Presencial nº. 013/2019 - VALOR: R\$ 2.028,00, Nota de Empenho nº. 1140, de 18.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 6 de 7

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: JM DA SILVA OLIVEIRA ME - CNPJ Nº. 13.925.092/0001-62 - Processo Administrativo nº. 288/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019 - VALOR: R\$ 2.400,00, Nota de Empenho nº. 1136, de 18.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de material, mão-de-obra, instalação e pintura em serviços executados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NELSON CUSTODIO DE ALMEIDA ME - CNPJ Nº. 08.220.301/0001-32, Processo Administrativo nº. 6054/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2019 – VALOR: R\$ 9.102,22, Nota de Empenho nº. 1130, de 15.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Som e Iluminação, com fornecimento de material, mão-de-obra e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - CONTRATADA: CAMPSION PROJEÇÕES MULTMÍDIA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.988.932/0001-57 - Pregão Presencial nº. 14/2019 - VALOR: R\$ 6.075,00 – Nota de

Empenho nº. 1131, datada de 15.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Som e Iluminação, com fornecimento de material, mão-de-obra e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - CONTRATADA: CAMPSION PROJEÇÕES MULTMÍDIA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.988.932/0001-57 - Pregão Presencial nº. 14/2019 - VALOR: R\$ 2.290,00 – Nota de Empenho nº. 1099, datada de 12.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 012/2019

Contrato nº. 135/2017, de 04.08.2017

Pregão Presencial nº. 48/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2474/2019 - CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME – OBJETO: Fica aditado em R\$ 50,00 (cincoenta reais) mensais, passando-se de R\$ 370,00 para R\$ 420,00 por usuário, a partir de março/2019 o valor do Contrato Original nº. 135/2017, datado de 04.08.2017, Pregão Presencial nº. 48/2017, firmado para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, varejões, quitandas, comércio de frios e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 350

Página 7 de 7

laticínios, padarias e/ou similares, descrito na Cláusula 2ª, do Contrato Original, conforme Lei Municipal nº. 2.577, de 06.11.2009, alterada pela Lei Municipal nº. 3.045, de 26.04.2019, sendo que o valor a ser pago é de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), valor mensal de R\$ 453.750,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses - Data Termo Aditivo nº. 012/2019, de 30.04.2019 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de abril de 2019 - Prefeito.